Annons

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02 Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

PROCESSO N°. 018 / 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PARA

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

O Processo em epígrafe contem 33% folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02 Rua Sete de Setembro, s/n° - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

Araci-Bahia, 11 de abril de 2022.

Da: Presidência desta Casa.Para: Setor de Licitações.Ref: Abertura de Processo.

Senhora Presidente,

Venho por meio desta, solicitar de V. Sª que seja aberto um processo licitatório, inexigibilidade ou dispensa de licitação, o que a Lei determinar, para contratação de empresa do ramo pertinente, destinada a locar veículos, para atender as demandas deste poder legislativo municipal

Especificações contidas em termo de referência anexo.

Atenciosamente,

Frédéon Sousa da Silva

Diretor Financeiro

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02 Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

Termo de Referência

| Objeto | LOCAÇÃO DE VEÍCULOS |
|----------------------------------|--|
| Quantidade | 05 (CINCO) VEÍCULOS |
| Especificação do Objeto | LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS COM MOTORISTA, TIPO POPULAR, COM CAPACIDADE PARA 05 OCUPANTES, COM CINCO PORTAS, FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 CILINDRADAS, COM AR CONDICIONADO. (KM LIVRES). LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS SEM MOTORISTA, TIPO POPULAR, COM CAPACIDADE PARA 05 OCUPANTES, COM CINCO PORTAS, FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 CILINDRADAS, COM AR CONDICIONADO. (KM LIVRES). |
| Valor Estimado das Aquisições | R\$ 175.680,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS). |
| Justificativa | A contratação se faz necessária para atender as demandas desta Casa Legislativa. |
| Prazo de Entrega | No decorrer de 08 (oito) meses. |

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02 Rua Sete de Setembro, s/n° - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

| Prazo de Garantia | 60 (sessenta) dias |
|--|--|
| Adjudicação | Por valor total da proposta |
| | 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI |
| Classificação Orçamentária | 2.002 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal |
| | 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica |
| Critério utilizado para obtenção de valor estimado | MÉDIA DOS VALORES CONSTANTES NAS COTAÇÕES REALIZADAS JUNTO ÀS EMPRESAS DO RAMO: TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, JT CONSTRUTORA LTDA. e RMC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-EPP. |
| Local de Entrega | Sede do Poder Legislativo Municipal. |
| Unidade Fiscalizadora | Presidência Desta Casa. |

Araci-Bahia, 11 de abril de 2022.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência.

Diretor Financeiro

📴 Serviços de transportes de passageiro Locação de automóveis com condutor

(75)9 92474275 🌉 (75) 9 9198**68**20

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI

| ITEM | DESCRIÇÃO | KM DIA | QUANT | PRAZO /MESES | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|------|---|--------------|------------|-----------------|-------------------|-----------------|----------------|
| 1 | prestaçao de serviços de locaçao de veiculo COM motorista, tipo popular com capacidade para 05 ocupantes, com cinto portas, movida a gasolina e alcool, com potencia minima de 1.000 CC e 50CV, com ar condicionado, COM MOTORISTA para atender as necessidades da camara municipal de Araci. | LIVRE | 3 | 8 | R\$ 4.920,00 | R\$ 14.760,00 | R\$ 118.080,00 |
| 2 | prestação de serviços de locação de veiculo SEM motorista, tipo popular com capacidade para 05 ocupantes, com cinto portas, movida a gasolina e alcool, com potencia minima de 1.000 CC e 50CV, com ar condicionado, SEM MOTORISTA para atender as necessidades da camara municipal de Araci. | LIVRE | 2 | 8 | R\$ 3.600,00 | R\$ 7.200,00 | |
| | monospar do 7 vaol. | | | R\$ 175.680,00 | | | |
| | total cento e setenta e ci | nco mil seis | centos e c | itenta rea | is | | |

ARACI, 20 DE ABRIL DE 2022

PROPRIETARIO

DAGE ESERVIÇOS LIDA - EPP TRANSPORTES Pronns

CNPJ: 10.238.104/0001-92

A CAMARA DE VEREADORES DE ARACI.

| ITEM | DESCRIÇÃO | KM DIA | QUANT | PRAZO /MESES | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR ANUAI |
|------|---|----------------|-----------|-----------------|-------------------|-----------------|----------------|
| 1 | prestação de serviços de locação de veiculo COM motorista, tipo popular com capacidade para 05 ocupantes, com cinto portas, movida a gasolina e alcool, com potencia minima de 1.000 CC e 50CV, com ar condicionado, COM MOTORISTA para atender as necessidades da camara municipal de Araci. | LIVRE | 3 | 8 | R\$ 5.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 120.000,00 |
| 2 | prestação de serviços de locação de veiculo SEM motorista, tipo popular com capacidade para 05 ocupantes, com cinto portas, movida a gasolina e alcool, com potencia minima de 1.000 CC e 50CV, com ar condicionado, SEM MOTORISTA para atender as necessidades da camara municipal de Araci. | LIVRE | 2 | 8 | R\$ 3.500,00 | R\$ 7.000,00 | R\$ 56.000,00 |
| | | OTAL | | · | | | R\$ 176.000,00 |
| | total cento e se | tenta e seis r | nil reais | | | | |

BIRITINGA, 20 DE ABRIL DE 2022

JOSENILDO DE CARVALHO SENA

PROPRIE/TARIO

JT CONSTRUTORA LTDA

Avenida ACM, 46 - Coqueiro - ARACI/BA CEP: 48760-000

CNPJ: 19.516.513/0001-88



COTAÇÃO DE PREÇO

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI-BA

| ITEM | DESCRIÇÃO | KM DIA | QTDE | PRAZO /MESES | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|------|---|------------|--------|-----------------|-------------------|-----------------|----------------|
| 1 | prestaçao de serviços de locaçao de veiculo COM motorista, tipo popular com capacidade para 05 ocupantes, com cinto portas, movida a gasolina e alcool, com potencia minima de 1.000 CC e 50CV, com ar condicionado, COM MOTORISTA para atender as necessidades da camara municipal de Araci. | LIVRE | 3 | 8 | R\$ 4.950,00 | | R\$ 118.800,00 |
| 2 | prestação de serviços de locação de veiculo SEM motorista, tipo popular com capacidade para 05 ocupantes, com cinto portas, movida a gasolina e alcool, com potencia minima de 1.000 CC e 50CV, com ar condicionado, SEM MOTORISTA para atender as necessidades da camara municipal de Araci. | LIVRE | 2 | 8 | R\$ 3,600,00 | R\$ 7.200,00 | R\$ 57.600,00 |
| | Ţ | OTAL | | | | | R\$ 176,400,00 |
| | CENTO E SE | TENTA E SE | SMILEC | UATROC | ENTOS REAIS | | |

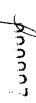
ARACI, 19 DE ABRIL DE 2022

TALIS LIMA PEREIRA SOCIO ADMINISTRADOR

Tolis Rima Parura

Avenida ACM, 46 - Coqueiro - ARACI/BA CEP: 48760-000

CNPJ: 19.516.513/0001-88



ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02 Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

COMUNICAÇÃO INTERNA

Processo Administrativo n° 018/2022

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Setor de Contabilidade

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente, solicitar de Vossa Senhoria, informar a esta Comissão, a existência ou não de dotação orçamentária, para cobertura das despesas atinentes a contratação de empresa visando locar automóveis do tipo passeio com e sem motorista, para atender as demandas deste poder legislativo municipal.

Araci - Bahia, 11 de abril de 2022.

Elisson Trabuco de Souza

Presidente da COPEL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02 Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

COMUNICAÇÃO INTERNA

Processo Administrativo n° 018/2022

Do: Setor de Contabilidade Para: Comissão de Licitação

Prezado Senhor,

Em atenção à comunicação interna enviada a esse setor, cumprenos informar a $V.S^a.$, que existe no orçamento em vigor, dotação orçamentária destinada a acolher despesas com a contratação de empresa visando locar automóveis do tipo passeio com e sem motorista, para atender as demandas deste poder legislativo municipal

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Araci-Bahia, 12 de abril de 2022

Setor de dontabilidade

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02 Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE

| SOLICITANTE: | | |
|--|--|--|
| Órgão: Câmara N Responsável: Fred | /unicipal de Vereadores de A dson Sousa da Silva | N° 003 / 2022 Data 12/04/2022 |
| | ~ | |
| OBJETO DA SOL | CONTRATAC | ÃO DE EMPRESA DO RAMO, VISANDO LOCAR |
| Em 12/04/20 | | AS DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. |
| 5,1X 12,10 1720. | | RESPONSÁVEL |
| De acordo com a existência de recur | solicitação acima exposta, sol rsos orçamentários capazes de at | icito que a Secretaria Municipal de Finanças informe quanto a tender ás respectivas despesas. |
| Virgíli | o Carvalho Santos | Em,/ |
| | Presidente | |
| TIPO | CUSTO ESTIMADO – R\$ | FONTE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS |
| Obras (| | Órgão: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI |
| Serviços (X) | 175.680,00 | Atividade: 2.002 – Manutenção dos serviços técnicos e administ. |
| Compras (|) | da câmara municipal |
| | | Elemento da Despesa: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE |
| | | TERCEIROS – P. JURÍDICA |
| Dire | tor de Finanças | |
| Dife | tor do i marqua | |
| Autorizo a Comi solicitação contida | | todos os atos administrativos necessários ao atendimento da |
| D | esidente | / |
| FIG | Sincille | at the state of th |

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02 Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação Permanente, designada pelo Decreto nº 002 de 06 de janeiro de 2022, torna público aos interessados que realizará, conforme os itens constantes deste edital, **Certame Licitatório**, na modalidade **Convite**, tipo de licitação o de Menor Preço para escolha da proposta mais vantajosa, a que será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, no que couber e não conflitar pela Lei Estadual 4.660/86, 6.321/91 e demais Leis e Normas Municipais vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

- I REGÊNCIA LEGAL Lei 8.666/93/ Lei 8.883/94/ Lei
 4.660/86/ Lei 6.321/91
 - II- MODALIDADE \ CONVITE N° 003 / 2022
 - III-PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018 / 2022
- IV- ÓRGÃO INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREAORES DE ARACI
 - V- TIPO DE LICITAÇÃO \ MENOR PREÇO
- VI- RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO RELATIVOS A HABILITAÇÃO E PROPOSTAS INICIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES.

DATA: 27/04/2022 HORA: 10:00 hs.

LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores de Araci - Sala de Licitação - com endereço à Rua Sete de Setembro, s/n, Centro.

VII - OBJETO DA LICITAÇÃO, LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO.

- 7.1 Constitui objeto desta Licitação, a contratação de empresa do ramo, visando locar veículos, para atender as demandas deste poder legislativo municipal.
- 7.2 O prazo de validade do contrato, a ser celebrado, será de 08 (oito) meses a contar da data da assinatura, e o prazo de entrega dos serviços será em consonância com o cronograma da Secretaria.
- 7.3 O cronograma de execução dos serviços poderá sofrer alterações, à depender da necessidade desta unidade e mediante prévio contato com a contratada, desde que o objeto permaneça inalterado.

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02 Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

7.4 - Fica estabelecido, conforme este Edital, que a entrega dos serviços ou mercadorias do item 7.1 será rigorosamente dentro do prazo estabelecido no item 7.2.

VIII - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Poderão participar da licitação convidadas, inscritas ou não no Cadastro Unificado Administração desta casa, além das empresas não convidadas que conhecimento da presente licitação, através publicação ou não, até o prazo limite para retirada do referido edital, que é de 24 (vinte e quatro) horas antes do horário previsto para a abertura dos envelopes contendo as propostas conforme art. 22 § 3° da Lei n° 8.666/93.

IX - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

9.1 - Observar-se-ão as disposições da Seção IV do Capítulo II da lei 8.666/93.

X - DO CREDENCIAMENTO

- 10.1 Cada empresa poderá ser representada por pessoa devidamente identificada e credenciada, ou por sócio/diretor que comprove estas condições através do Contrato Social.
- 10.2 Instaurada a sessão de abertura, os licitantes presentes apresentarão ao Presidente da Comissão de Licitação as suas credenciais.
- 10.3 A credencial deverá vir separada dos envelopes de habilitação, denominado <u>"Envelope A"</u>, e da proposta de preços denominado <u>"Envelope B"</u> em original, sendo apresentada em papel timbrado da empresa, contendo o nome do representante, o número da cédula de identidade e número do CPF, além da autorização para a prática dos atos necessários ao processo licitatório, devendo ser assinada por representante legal da empresa.
- 10.4 Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 14.4 do item XIV deste Edital, a qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá estar expressa no documento apresentado em cumprimento às disposições do subitem 10.1 deste item X.

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435,828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

10.5 - Quando o licitante se fizer representar por sócio, este deverá apresentar cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ato de investidura dos representantes legais, que será apensada aos documentos da licitação.

XI - DA HABILITAÇÃO - "ENVELOPE A"

- 11.1 Para fins de habilitação, as empresas interessadas em participar da presente licitação deverão apresentar, dentro de um envelope opaco, lacrado, denominado "ENVELOPE A", devidamente assinado ou rubricado, identificado como HABILITAÇÃO ENVELOPE A, endereçado à Comissão de Licitação, com indicação dos itens de II a VII deste Edital, além da razão social da empresa, cópia legível, autenticada por cartório competente ou cópia, legível, simples, acompanhada do original correspondente, para autenticação pela Comissão, da seguinte documentação:
- 11.1.1 prova de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Receitas Federal, Estadual e Municipal, mediante apresentação do Certificado de Regularidade de Situação (CRS);
- 11.1.2 Certidão Negativa de Débitos perante a Justiça do Trabalho, conforme Art. 3° da Lei 12.440, de 7 de Julho de 2011.
- 11.1.3 Declaração, para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21.6.1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27.10.1999, de que a licitante não emprega pessoa menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que também não emprega menor de dezesseis anos em qualquer situação, ressalvada na de aprendiz, podendo para tanto adotar o modelo de que trata o anexo IV;
- 11.1.4 Será desclassificada a Empresa não convidada, que não apresentar o C.R.C.,
- 11.2 Iniciada a abertura dos envelopes "A" (habilitação), não serão recebidas propostas de empresas retardatárias e, em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação e complementação das condições ofertadas.
- 11.3 Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando de que, a empresa presta e/ou já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação.

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02 Rua Sete de Setembro, s/n° - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

XII - DAS PROPOSTAS DE PREÇO - "ENVELOPE B"

- 12.1 A Proposta de preço e os documentos que a instruírem, deverão ser entregues em original, datilografada ou impressa em processador de texto apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, assinadas ou rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, desde que comprove, por procuração, inclusa em qualquer dos envelopes, possuir poderes específicos para assinar a proposta de preço.
- 12.2 A proposta de preço, deverá vir contida em envelope opaco, lacrado, devidamente assinado ou rubricado, identificado como PROPOSTA DE PREÇO ENVELOPE B, endereçado à Comissão de Licitação, com indicação dos itens II a VII deste Edital, além da razão social da empresa contendo o seguinte:
- a a especificação dos, serviços e outros, contendo suas características, o preço unitário, valor total da cotação dos itens que deverão ser legíveis;
- **b** o prazo de validade da proposta, estabelecido no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar de sua apresentação, sob pena de desclassificação;
- ${\bf c}$ assinatura do responsável e carimbo com C.N.P.J. da empresa proponente.
- 12.3 O(s) item(s) cotado(s) pela empresa proponente, terá(ão) seu(s) preço(s) definitivo(s) apresentado(s) na proposta, não sendo aceita qualquer comunicação posterior, por qualquer meio, formando engano, erro ou omissão do fornecedor ou de seus funcionários.
- 12.4 O(s) preço(s) cotado(s) será(ão) CIF e livres de taxas, impostos, inclusive IPI, ou quaisquer outras despesas.
- 12.5 Todas as páginas da proposta deverão estar numeradas e rubricadas pela signatária.

XII - ABERTURA DOS ENVELOPES

13.1 - A Comissão de Licitação procederá ao recebimento e a abertura dos envelopes no dia, hora e local, designados no item VII do presente edital, podendo realizar tantas sessões quantas forem necessárias ao completo exame dos documentos e propostas, levando em conta seu volume e dando prévio ciência a todos os licitantes.

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

- 13.2 A Presidente da Comissão de Licitação fará, primeiramente, a abertura do envelope A, conferirá e examinará os documentos nele contidos, inclusive sua autenticidade. Caso não lhe faltem elementos de convicção, decidirá sobre a habilitação dos documentos, considerando, automaticamente, inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer documento exigido. Proclamando as firmas habilitadas na licitação.
- 13.3 Uma vez proclamada a habilitação, as empresas não mais poderão retirar as propostas apresentadas.
- 13.4 A presidente da Comissão Permanente de Licitação franqueará a palavra aos participantes para que registrem em ata os protestos ou impugnação que entendam cabíveis, podendo ser apreciadas e decididos de imediato, salvo quando envolverem aspecto que exijam análise mais apurada.
- 13.5 Não havendo registro do protesto ou impugnação, ou em havendo, se forem decididos e resolvidos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação devolverá, aos declarados inabilitados, fechado, o envelope de proposta. Em qualquer caso, a documentação para habilitação será juntada e integrada ao processo, constituindo-lhe instrução. Prosseguindo no andamento dos trabalhos, com a abertura do envelope B (proposta de preço) das firmas habilitadas, desde que haja declaração expressa consignada em ata ou apresentação de termo de renúncia e recurso de todos os participantes.
- 13.6 Se houver impugnação ou protesto por recurso, o envelope da Proposta de Preço permanecerá fechado, sendo rubricado por todos os presentes, para ser, posteriormente, recolhido e guardado em poder da Comissão Permanente de Licitação, até a designação de nova data, quando serão convocados os licitantes para a abertura das propostas.

XIV - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 14.1 As propostas serão julgadas de acordo com a lei 8.666/93, aplicando no que couber a lei 4.660/86 e Lei Municipal vigente.
- 14.2 Será adjudicado o objeto desta licitação a empresa classificada cuja proposta obtenha o menor preço, compatível com o objeto licitado, onde a convocação se dará pela ordem crescente dos preços proposto, sendo obrigatório que sejam cotados todos os itens constantes dos lotes apresentados, sob pena de desclassificação da proposta.

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

- 14.3 No caso de empate entre duas ou mais proposta, a classificação se fará:
- a Por sorteio, em ato público, para o qual todas as empresas licitantes habilitadas e classificadas serão convocadas;
- 14.4 Será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:
- a) Será convocada a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 10% (dez por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.
- **b)** A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subíten "a".
- c) Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem "a".
- d) Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem "a", seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.
 - 14.5 Serão desclassificadas as propostas:
 - a Que não atendam as exigências deste Edital;
- ${\bf b}$ Com preços excessivos em relação ao mercado ou manifestamente inexequíveis.

XV - DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

15.1 - Aos atos desta licitação cabem os recursos previstos no Capítulo V da lei Federal nº 8.666/93, tendo efeito suspensivo os relativos aos atos de habilitação ou inabilitação e de julgamento das propostas.

XVI - DA CONTRATAÇÃO

16.1 - Na contratação serão observadas as condições deste Edital, da proposta, e as regras da Lei n° 8.666/93,

Janna ?

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435,828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/n° - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969 aplicando-se no que couber a Lei n° 4.660/86, e da minuta do contrato.

- 16.2 Homologada a licitação, o adjudicatário da presente será convocado para receber a correspondente Autorização de execução e assinar o termo de contrato no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no inciso I do art. 90 da Lei 4.660/86, podendo a Administração, segundo convier os interesse público, contratar com o segundo colocado ou revogar a licitação.
- 16.3 Para assinatura do contrato, a ser celebrado, a empresa deverá ser representada por:
- a sócio que tenha poderes de administração, apresentando contrato social e sua última alteração, ou:
- b procurador com poderes específicos para assinar o contrato.
- 16.4 A empresa vencedora do certame ficará obrigada a aceitar acréscimo ou supressão até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ressalvado a disposição do parágrafo segundo inciso II do art. 65 deste próprio Diploma Lega Licitatório.

XVII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

- 17.1 O pagamento será efetuado através de cheque nominal à empresa, até o décimo dia útil, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal.
- 17.2 Os preços serão fixos e irreajustáveis e devem ser expressos em moeda corrente, salvo os preços e índices previstos na legislação e publicada pelo Governo.

XVIII - DO REGIME DE ENTREGA DO OBJETO E DA SUA FISCALIZAÇÃO.

- 18.1 O regime de entrega do respectivo objeto será de acordo o cronograma da Câmara Municipal.
- 18.2 Competirá a contratante, através da Comissão de Recebimento, da Unidade, a responsabilidade pela fiscalização e acompanhamento da entrega do objeto, em todas as fases, inclusive no tocante ao cumprimento do cronograma de execução, após esse processo encaminhará a autoridade competente para pagamento.

Anna O

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02 Rua Sete de Setembro, s/n° - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

XIX - DAS PENALIDADES

- a) Pelo atraso injustificado na execução do fornecimento, objeto deste contrato, sujeitará a Contratada à multa de 0.3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
- b) A partir do 31° dia de atraso, será observado o percentual de 0,7% (sete décimo por cento) ao dia, sobre o valor da parte do fornecimento, ou etapa não realizada;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatório em assina o contrato, dentro de 10(dez) dias contados da data de sua convocação;
- d) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, será aplicada, a critério da autoridade competente:
- 1. Até 03 (três) meses, quando incidir 02 (duas vezes) em atraso, por mais de 30 (trinta) dias, no fornecimento.
- 2. Até 01 (um) ano, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para à Administração.

Parágrafo Único - O valor das multas será obrigatoriamente, deduzido do pagamento do fornecimento, realizado com atraso, ou de outros créditos, relativos ao mesmo contrato.

- 19.1 A inexecução, total ou parcial do contrato, poderá a Administração garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
- 1. Advertência;
- 2. Multa, de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- 3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, na conformidade do quanto expedido nos incisos I e II do item XIX;
- 4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 19.2 A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido a contratada o valor de qualquer multa por ventura imposta, em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

19.3 - As multas não têm caráter compensatórios e o seu pagamento não eximirá a empresa vencedora do certame da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

XX - DA RESCISÃO

- **20.1** A Inexecução total ou parcial, do contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei 8.666/93.
- **20.2** A contratante poderá rescindir administrativamente o contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.
- 20.3 Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I e IV do art. 78 da Lei 8.666/93 não cabe à contratada direito a qualquer indenização.

XXI - DA REVOGAÇÃO/ANULAÇÃO

21.1 - A Realização da licitação não obriga esta Casa Legislativa a efetivar a contratação, podendo a mesma ser anulada, a qualquer tempo, por motivo de ilegalidade, revogada em razão de motivos supervenientes que justifiquem tal atitude.

XXII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- **22.1** As despesas com a contratação correrão à conta dos recursos orçamentários provenientes da:
- 1- Órgão: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI
- 2- Atividade: 2.002 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal
- 3-Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica
- 22.2 As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento desta licitação serão prestadas pela Comissão de Licitação, diariamente no horário das 08:00 às 12:00, de 13/04/2022 a 26/04/2022 no endereço à Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Araci Bahia.
- 22.3 -É facultado à comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

Câmara Municipal de Vereadores de Araci ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02 Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

Araci - Bahia, 12 de abril de 2022

Elisson Trabuco de Souza Presidente da Comissão de Licitação

1- 1-1

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02 Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

À Câmara Municipal de Vereadores de Araci Comissão Permanente de Licitação Processo Administrativo n° 018 / 2022 Convite n° 003 / 2022

Anexo I

RELAÇÃO DO(S) PROFISSIONAIS

| ITEM Nº | PRAZO/ MÊS | QTDE. | DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS | PRI UNIT. | EÇO TOTAL |
|---------|---------------|-------|--|--------------|-----------|
| | | | | ONIT. | TOTAL |
| 1 | 8 | 3 | LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS COM MOTORISTA, TIPO POPULAR, COM CAPACIDADE PARA 05 OCUPANTES, COM CINCO PORTAS, FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 CILINDRADAS, COM AR CONDICIONADO. (KM LIVRES). | | |
| 2 | 8 | 2 | LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS SEM MOTORISTA, TIPO POPULAR, COM CAPACIDADE PARA 05 OCUPANTES, COM CINCO PORTAS, FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 CILINDRADAS, COM AR CONDICIONADO. (KM LIVRES). | | |
| 3 | | | | | - |
| 4 | | | | | - |
| TOT | AL GERAL | - | | | R\$ - |

| ONDIÇÃO DE PAGAMENTO: | | | |
|--|--------|--|--|
| VALIDADE DA PROPOSTA: PRAZO DE ENTREGA: | | | |
| ba.,dede 2022. | - - | | |
| Assinatura e Carimbo do Licitante | - | | |
| | | | |
| | • | | |

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02 Rua Sete de Setembro, s/n° - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

<u>Anexo II</u>

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

No / 2022

| 12022 |
|---|
| Pelo presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram à Câmara Municipal de Vereadores de Araci - Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 16.435.828/0001-02, com sede à Rua Sete de Setembro, s/n, nesta cidade, neste ato representado por seu Presidnete Municipal o Sr. Virgílio Carvalho Santos, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa, C.N.P.J. sob nº, estabelecida à, Centro, Bahia, denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA, na melhor forma do direito, mediante às cláusulas e condições seguinte, acordam: |
| CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL |
| O presente contrato tem como fundamento legal o processo de licitação, modalidade Convite, tombado na Câmara Municipal de Araci sob nº 003 / 2022, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela CONTRATADA, tendo sido observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. |
| <u>CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO</u> |
| Constitui o objeto do presente Contrato a locação de veículos, para atender as demandas deste poder legislativo municipal, constantes no ANEXO I, nos termos do Convite nº 003 / 2022, e obedecerá ao cronograma de entrega tipificado pela Câmara. |
| CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: |
| As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato, correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Araci, à conta da seguinte programação: |
| Órgão: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI Atividade: 2.002 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica |
| CLÁUSULA QUARTA - DO PRECO: |
| O presente contrato tem o seu preço global no valor de R\$ (|
| CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: |
| A vigência deste contrato é de 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura do mesmo. |
| CLÁTISHT A CENTRA DAG ODDIČA CÔPC DAG DADTEG |

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

I – DA CONTRATADA:

- a) Entregar o(s) serviço(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada; (O material destinado a execução dos serviços é de inteira responsabilidade do contratado);
 - b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos serviços;
 - c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta.

II - DO CONTRATANE:

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
 - b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.
- § 1º É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.
- § 2° Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de devolver ou contestar, sem qualquer ônus, o produto que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES:

- O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções prevista na Lei nº 8.666/93 e suas derivadas, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- § 1º A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Araci e multa, de acordo com a gravidade da infração;
 - § 2º A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;
- I 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
- II 0.7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- § 3º A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.
- § 4º As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:

I – a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02 Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

Parágrafo Único: - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorroga-lo quando do seu vencimento alem da alteração de 25% pelas mesmas condições a critério da contratante de acordo a lei nº 8.666/83.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Araci, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

| | Araci - Bahia, de de 2022. |
|--------------|--|
| | CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI Virgílio Carvalho Santos - PRESIDENTE CONTRATANTE |
| | CONTRATADA |
| TESTEMUNAS: | |
| Nome: | |
| | |
| Nome: RG: | - And the second of the second |

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02 Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

À Câmara Municipal de Vereadores de Araci Comissão Permanente de Licitação Processo Administrativo n° 018 / 2022 Convite n° 003 / 2022

Anexo "III"

MODELO DE CREDENCIAMENTO/PROCURAÇÃO

| (nome da proponente), CNPJ n |
|---|
| , com sede à, n |
| , Bairro, cidade, neste at |
| representada pelo (s) (sócios ou diretores com qualificaçã |
| completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissã |
| e endereço), nomeia e constitui seu (s) Procurador (es) o Senho |
| (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão |
| endereço), a quem confere (m) amplo (s) e geral (ais) podere |
| para, junto a Câmara do Município de ARACI - BA, praticar c |
| atos necessários com vistas à participação do outorgante n |
| licitação, modalidade Carta Convite, usando dos recursos legai |
| e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiai |
| para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negocia |
| preços e demais condições, confessar, transigir, desistir |
| firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podend |
| ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas d |
| iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso. |
| |
| |
| |
| |
| , de de 2022. |
| (Reconhecer firma) |

Aponos

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02 Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

À Câmara Municipal de Vereadores de Araci Comissão Permanente de Licitação Processo Administrativo n° 018 / 2022 Convite n° 003 / 2022

Anexo "IV"

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

| | | inscrit | o no | CNPJ | n° | | por |
|-------------------|----------|-----------|---------|---------|-----------|----------|-----|
| intermédio | | | | | lega | | (a) |
| | | _, porta | dor(a) | do R.O | G. n° | e | do |
| CPF n° | | | | | fins do | | |
| inciso V do ar | | | | | _ | | |
| acrescido pela | Lei n° | 9.854 de | 27 de | outubi | o de 199 | 99, que | não |
| emprega menor c | de dezoi | to anos | em trak | palho n | oturno, p | perigoso | ou |
| insalubre e: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| () não em | prega me | nor de de | ezessei | s anos. | | | |
| / ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ | | | | | | | |
| () não e | | menor, | a part | ır de | quacorze | anos, | na |
| condição de apr | enarz. | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| de | | de 2022. | | Ÿ | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Representa | nte lega | 1 | * * | | | | |

e decumento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASII. 1 Versão eletrônica disponível peto portal www.indap.org.br

Diário Oficial do MUNICIPIO

ANO 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE

ven a POBMCAR

PORTARIA Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Institul a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia, e dá outras providências.



Beiner abanding er beingkner inkohnnohno

A DO Nº 1725/2720 Programenta a ovence institutada de acesso as mistraçõe norma entra entragar em 16 de maio de 2012 e culoramisanismos que possibilham, e quelquer pessoa "i



Presidente: Virgilio Carvalho Santos

1° Secretario(a):

Editor: Ass. de Comunicação CM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet **ACESSE** www.indap.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2022CMARACA/BA - 1CP - Conirole Possoal 202200015



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI - BA



PODER LEGISLATIVO ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

PORTARIA Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Institui a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir de acordo com o § 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação com a seguinte composição:

I - Membros Titulares:

VALÉRIA GÓES SANTOS SENA - Presidente;

MILEIDE SANTANA PEREIRA - Titular;

RAFAEL DE OLIVEIRA - Titular.

II - Membro Suplente:

ELISSON TRABUCO DE SOUZA - Suplente.

Parágrafo único - O Presidente será substituído, na forma da lei, por um dos membros da Comissão em virtude de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Araci, 06 de janeiro de 2022.

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS Presidente da Câmara Municipal de Araci

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2022/CMARACI/BA - ICP - Controlo Possoni 2022/00115

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02 Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Prezado Senhor,

Através deste encaminho cópia da minuta do Edital da Licitação modalidade Convite n° 003 / 2022, constante do processo administrativo n° 018 / 2022, tendo como objetivo a contratação de empresa do ramo pertinente, para locar veículos visando atender as demandas desta casa legislativa, para que V.Sª examine e emita o devido parecer.

Araci - Bahia, 12 de abril de 2022.

Elisson Trabuco de Souza

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Rua Sete de Setembro, 320 - CEP: 48760-000/www.camara.araci.ba.gov.br /cmvaraci2017@gmail.com

PARECER JURÍDICO PRÉVIO

Solicitante: Presidente da CPL.

Objeto: Contratação de Empresa para locação de 05 (cinco) veículos, para atender as demandas deste poder legislativo municipal.

Assunto: Exame prévio do edital de licitação para efeitos de cumprimento do art. 38, parágrafo único da Lei n. 8.666/93.

O parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos, cuja exigência é obrigatória e se faz imperativa para fins de aprovação da minuta do edital, de modo que extraímos o dispositivo em comento, verbis:

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

A modalidade de licitação escolhida trata-se de Carta Convite que objetiva a Contratação de Empresa para locação de 05 (cinco) veículos, para atender as demandas da câmara de Vereadores de Araci-BA.

Pois bem, em sede de exame prévio do edital, via de regra consiste em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, e nesse sentido, observamos a existência dos seguintes elementos:

- a) Autuação, protocolo e numeração;
- b) Requisição e Justificativa;
- c) Portaria de Nomeação da CPL;
- d) Despacho do Presidente da Câmara
- e) Ordem de Abertura de Processo Licitatório:
- f) Minuta de Edital, Anexos e Minuta do Contrato.
- g) Solicitação da CPL de parecer prévio.

Avenida Sete de Setembro, 320, Centro – Telefone (75) 3266-1969 CEP: 48760-000 Araci/BA – https://www.camara.araci.ba.gov.br cmvaraci2017@gmail.com



Annn31

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Rua Sete de Setembro, 320 - CEP: 48760-000/www.camara.araci.ba.gov.br /cmvaraci2017@gmail.com

As documentações juntadas estão em consonância com o procedimento licitatório prévio.

Os requisito mínimos contidos no artigo 40 da Lei 8.666/93, incisos e parágrafos, para a confecção do Edital, traz as seguintes exigências, verbis :

Art.. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;

III - sanções para o caso de inadimplemento;

IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico:

V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;

VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela; (Redação dada peía Lei nº 8.883, de 1994)

XII - (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

§ 1º O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindose cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.

§ 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos; II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;

IV - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Rua Sete de Setembro, 320 - CEP: 48760-000/www.camara.araci.ba.gov.br /cmvaraci2017@gmail.com

§ 3º Para efeito do disposto nesta Lei, considera-se como adimplemento da obrigação contratual a prestação do serviço, a realização da obra, a entrega do bem ou de parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual a cuja ocorrência esteja vinculada a emissão de documento de cobrança.

§ 4º Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias da data prevista para apresentação da proposta, poderão ser dispensadas: ,(Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

I - o disposto no inciso XI deste artigo; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

II - a atualização financeira a que se refere a alínea "c" do inciso XIV deste artigo, correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

No procedimento em questão ao analisar os autos processo em epigrafe constatamos que a minuta do edital se encontra devidamente numerada em ordem cronológica sequencialmente, sendo que no preâmbulo do edital indica a modalidade e o tipo da licitação.

Há ainda as seguintes informações na minuta do edital em exame:

a) preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;

 b) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;

c) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

d) há ainda a existência de anexos à minuta do edital em questão que corroboram com as exigências mínimas da Lei 8.666/93.

Nesse jaez, considera-se que os requisitos exigidos pela Lei 8.666/93, foram devidamente atendidos, não havendo a necessidade de o processo seguir à Comissão de Licitação, para correção de imperfeições.'



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Rua Sete de Setembro, 320 - CEP: 48760-000/www.camara.araci.ba.gov.br /cmvaraci2017@gmail.com

Compulsando os autos administrativos, verificamos que o procedimento no que se refere ao edital e seus anexos se encontra dentro das exigências previstas na Lei 8.666/93, bem como que os atos até então praticados foram dentro da legalidade, não havendo nada que possa obstar o prosseguimento do feito.

Em, 12 de Abril 2022

É o parecer.

Alberto Car∳alho Silva

Assessor jurídico OAB BA 20.591

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02 Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o Instrumento Convocatório e seus **ANEXOS**, referente ao Processo de Licitação, modalidade **CONVITE** Nº 003/2022, foi afixado no quadro de avisos desta Câmara Municipal, para conhecimento dos interessados do ramo pertinente ao seu objetivo, devidamente cadastrados no setor competente, em conformidade com o estabelecido no Artigo 22, Parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Araci-Ba., 12 de abril de 2022

Fredson Sousa da Silva Diretor Financeiro

pann36

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02 Rua Sete de Setembro, s/n° - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 003 / 2022

PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Declaro que recebi da Câmara Municipal de Araci, cópia do Edital de Licitação e de seus Anexos, relativos ao Processo de Licitação.

Assinatura e Carimbo do Licitante

19.516.513/0001-88 JT CONSTRUTORA LTDA Avenida ACM, N° 46, Coqueiro LCEP.: 48.760-000 - Araci - BA_

pana37

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02 Rua Sete de Setembro, s/n° - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 003 / 2022

PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Declaro que recebi da Câmara Municipal de Araci, cópia do Edital de Licitação e de seus Anexos, relativos ao Processo de Licitação.

Araci-Ba/3 DE Serie /2022.

Assinatura e Carimbo do Licitante

Transpimentel Serviços de Transporte de Passageiros Eireli Av. Rui Barbosa, 571 - BR 116 Cep: 48.760-000 - Araci-BA

phonosa

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02 Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 003 / 2022

PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Declaro que recebi da Câmara Municipal de Araci, cópia do Edital de Licitação e de seus Anexos, relativos ao Processo de Licitação.

Araci-Ba, <u>/</u>4_DE

_/ 2022

Assinatura e Carimbo do Licitante

23.341.003/0001-94

A7 Locação de Transportes LTDA Lot. Salvador Pereira Lima, 16/B & CEP: 48.930-000 - Curaçá-BA

DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO



CREDENCIAMENTO



Lot. Salvador Pereira Lima, 16B, Curaçá-BA, CEP: 48.930-000 CNPJ: 23.341.003/0001-94

E-mail: a7ltda@outlook.com TELE: (75) 9 9949-9767

Insc. Municipal: 56053





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.341.003/0001-94 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSC CADAS | | DATA DE ABERTUR 23/09/2015 | RA A |
|--|--|--|-------------------------------------|-----------------|
| NOME EMPRESARIAL A 7 LOCACAO DE TRANSI | PORTES LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (N A 7 TRANSERVICE E AMB | OME DE FANTASIA) IENTAL | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 38.11-4-00 - Coleta de resid | ADE ECONÔMICA PRINCIPAL tuos não-perigosos | | | |
| 02.30-6-00 - Atividades de 36.00-6-02 - Distribuição de 37.02-9-00 - Atividades rel: 38.12-2-00 - Coleta de resides 38.22-0-00 - Tratamento e ce 41.20-4-00 - Construção de 42.13-8-00 - Obras de urba 42.22-7-01 - Construção de irrigação 43.21-5-00 - Instalação e m 43.29-1-04 - Montagem e ir aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras 643.99-1-03 - Obras de alver 43.99-1-04 - Serviços de oruso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e ce 49.23-0-02 - Serviço de trai 49.24-8-00 - Transporte es 69.20-6-02 - Atividades de | acionadas a esgoto, exceto a gestă duos perigosos disposição de resíduos perigosos e edifícios perigosos e redes de abastecimento de água, nanutenção elétrica e equipamende acabamento da construção naria peração e fornecimento de equipamento de acabamento da construção naria peração de poços de água ensporte de passageiros - locação de colar consultoria e auditoria contábil e transcription de equipamento de equipamento de poços de água e poços de água e poços de água e poços de colar consultoria e auditoria contábil e transcription de empresarial e em gestão empresarial e em gestão empresarial e en gestão empresarial en gestão empresarial en | coleta de esgoto e construçõe tos de iluminação e sinalizaçã nentos para transporte e eleva e automóveis com motorista ributária | o em vias públic ção de cargas e | as, portos e |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 206-2 - Sociedade Empres | | | | |
| LOGRADOURO LOT SALVADOR PEREIRA LIMA NÚMERO 16 B COMPLEMENTO ************************************ | | | | |
| | AIRRO/DISTRITO OT SALVADOR PEREIRA LIMA | MUNICIPIO CURACA | | UF BA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MAG,NALDO@HOTMAIL.C | TELEFONE (75) 9949-9767 | | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSAVE | L (EFR) | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | ATA DA SITUAÇÃO CA 3/09/2015 | DASTRAL |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA | AL. | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL | | | ATA DA SITUAÇÃO ES | PECIAL |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2022 às 16:51:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2







SITUAÇÃO ESPECIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA | | | | |
|--|---|---|--|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.341.003/0001-94 MATRIZ | COMPROVANTE DE INS | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| NOME EMPRESARIAL A 7 LOCACAO DE TRA | ANSPORTES LTDA | | | |
| 77.19-5-99 - Locação d 77.32-2-01 - Aluguel de 77.39-0-03 - Aluguel de 77.39-0-99 - Aluguel de operador 78.10-8-00 - Seleção e 81.11-7-00 - Serviços de 81.21-4-00 - Limpeza e 81.29-0-00 - Atividades 81.30-3-00 - Atividades 90.01-9-06 - Atividades 95.11-8-00 - Reparação | s de sonorização e de iluminação o e manutenção de computadores e de | trução sem operador, exceto an is de uso temporário, exceto an merciais e industriais não espec eto condomínios prediais | ndaimes | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N. 206-2 - Sociedade Emp | | | | |
| LOGRADOURO LOT SALVADOR PERE | EIRA LIMA | NÚMERO COMPLEMENTO | | |
| CEP 48.930-000 | BAIRRO/DISTRITO LOT SALVADOR PEREIRA LIMA | MUNICÍPIO CURACA | UF BA | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MAG.NALDO@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (75) 9949-9767 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPON | SÁVEL (EFR) | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVÁ | | | NTA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 3/09/2015 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADA | STRAL. | | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2022 às 16:51:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE A 7 LOCACAO DE TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 23.341.003/0001-94



ELICLEA DA SILVA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/09/1985, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 035.904.075-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1420022164, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARTINHO BADECA, 97, CASA, CENTRO, CURACA, BA, CEP 48.930-000, BRASIL.

FRANCISLAINE XAVIER FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/03/1995, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 060.633.755-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2002526400, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARTINHO BADECA, 97, CASA, CENTRO, CURACA, BA, CEP 48.930-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial A 7 LOCACAO DE TRANSPORTES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204718346, com sede no Loteamento Salvador Pereira Lima, 16 B, Lot. Salvador Pereira Lima, Curaçá, BA, CEP 48.930-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.341.003/0001-94, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ATIVIDADE DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADE RELACIONADA A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES: COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EOUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ATIVIDADE DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADE RELACIONADA A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA: MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA REBOQUES); ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, **EXCETO** DE PALCOS,

Req: 81100000953618

Página 1





Junta Comercial do Estado da Bahia

28/07/2021



Certifico o Registro sob o nº 98094984 em 28/07/2021 Protocolo 218477988 de 26/07/2021

Nome da empresa A 7 LOCACAO DE TRANSPORTES LTDA NIRE 29204718346 Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

Chancela 218021357031144



ALTERAÇÃO CONTRATUAL № 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE A 7 LOCACAÓ DE TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 23.341.003/0001-94

COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR (GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS); SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, CAIXA D AGUA, PISCINAS; ATIVIDADE PAISAGÍSTICA; ATTVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

CNAE FISCAL

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos

0230-6/00 - atividades de apoio à produção florestal

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7112-0/00 - serviços de engenharia

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra

8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8130-3/00 - atividades paisagísticas

9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

4924-8/00 - transporte escolar

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

3600-6/02 - distribuição de água por caminhões

3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos

3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos

4120-4/00 - construção de edifícios

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica

4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção

4399-1/03 - obras de alvenaria

4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água

9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Req: 81100000953618

Página 2

28/07/2021









Certifico o Registro sob o nº 98094984 em 28/07/2021

Protocolo 218477988 de 26/07/2021

Nome da empresa A 7 LOCACAO DE TRANSPORTES LTDA NIRE 29204718346

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 218021357031144



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE A 7 LOCACAO DE TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 23.341.003/0001-94



CLÁUSULA SEGUNDA. MAGNALDO XAVIER FERREIRA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/07/1987, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 048.766.825-18, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06329930407, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARTINHO BADECA, 97, CASA, CENTRO, CURACA, BA, CEP 48.930-000, BRASIL.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 6.300 (seis mil e trezentos) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de O CAPITAL SOCIAL QUE É DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), DIVIDIDO EM 3.500 (TRÊS MIL E QUINHENTAS) QUOTAS NO VALOR NOMINAL DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) CADA UMA, TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, FICA ALTERADO PARA R\$ 630.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA MIL REAIS), SENDO AS 2.800 (DUAS MIL E OITOCENTAS) NOVAS QUOTAS, TOTALMENTE SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS, NESTE ATO, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, este fica assim distribuído:

ELICLEA DA SILVA SANTOS, com 2.500 (dois mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizado.

FRANCISLAINE XAVIER FERREIRA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

MAGNALDO XAVIER FERREIRA, com 2.800 (dois mil e oitocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ELICLEA DA SILVA SANTOS, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MAGNALDO XAVIER FERREIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100000953618

Página 3

Africa

一种

المتعطي

28/07/2021



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98094984 em 28/07/2021

Protocolo 218477988 de 26/07/2021

Nome da empresa A 7 LOCACAO DE TRANSPORTES LTDA NIRE 29204718346
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

Chancela 218021357031144

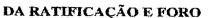
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE A 7 LOCACAO DE TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 23.341.003/0001-94



CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CURACÁ/BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL A 7 LOCAÇÃO DE TRANSPORTES LTDA

ELICLEA DA SILVA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/09/1985, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 035.904.075-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1420022164, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARTINHO BADECA, 97, CASA, CENTRO, CURACA, BA, CEP 48.930-000, BRASIL.

FRANCISLAINE XAVIER FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascída em 06/03/1995, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 060.633.755-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2002526400, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARTINHO BADECA, 97, CASA, CENTRO, CURACA, BA, CEP 48.930-000, BRASIL.

MAGNALDO XAVIER FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/07/1987, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 048.766.825-18, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06329930407, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARTINHO BADECA, 97, CASA, CENTRO, CURACA, BA, CEP 48.930-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial A 7 LOCACAO DE TRANSPORTES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204718346, com sede no Loteamento Salvador Pereira Lima, 16 B, Lot. Salvador Pereira Lima, Curaçá, BA, CEP 48.930-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.341.003/0001-94, resolvem, assim, consolidar o contrato social, conforme cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial A 7 LOCAÇÃO DE TRANSPORTES LTDA, e nome fantasia A 7 TRANSERVICE E AMBIENTAL.

Cláusula 2ª A sociedade tem a sua sede no Loteamento Salvador Pereira Lima, 16 B, Lot. Salvador Pereira Lima, Curaçá, BA, CEP 48.930-000.

O objeto social é: COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ATIVIDADE DE Cláusula 3ª PRODUÇÃO FLORESTAL; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; A'TIVIDADE RELACIONADA A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES: COLETA DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E

Reg: 81100000953618

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98094984 em 28/07/2021 Protocolo 218477988 de 26/07/2021

Nome da empresa A 7 LOCACAO DE TRANSPORTES LTDA NIRE 29204718346

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 218021357031144

ALTERAÇÃO CONTRATUAL № 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE A 7 LOCACAO DE TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 23,341,003/0001-94

AEROPORTOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ATIVIDADE DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADE RELACIONADA A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE CALCADAS; ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA MOTORISTA: TRANSPORTE ESCOLAR: CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR **MÁOUINAS** E EOUIPAMENTOS (CAMINHÕES, REBOQUES); ALUGUEL DE **EXCETO** ANDAIMES; ALUGUEL PALCOS. CONSTRUÇÃO **SEM** OPERADOR, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR (GUINCHOS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; GUINDASTES E EMPILHADEIRAS); SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, CAIXA D ATIVIDADE PAISAGÍSTICA; ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE AGUA, PISCINAS; ILUMINAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

CNAE FISCAL

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos

0230-6/00 - atividades de apoio à produção florestal

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7112-0/00 - serviços de engenharia

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra

8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios

8129-0/00 - atividades de timpeza não especificadas anteriormente

8130-3/00 - atividades paisagísticas

9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

Req: 81100000953618

Página 5



28/07/2021

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98094984 em 28/07/2021 Protocolo 218477988 de 26/07/2021

Nome da empresa A 7 LOCACAO DE TRANSPORTES LTDA NIRE 29204718346

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 218021357031144



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE A 7 LOCACAO DE TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 23.341.003/0001-94



4924-8/00 - transporte escolar

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

3600-6/02 - distribuição de água por caminhões

3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos

3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos

4120-4/00 - construção de edifícios

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica

4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de ilumínação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção

4399-1/03 - obras de alvenaria

4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água

9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Cláusula 4ª O Capital Social é de R\$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais), dividido em 6.300 (seis mil e trezentas) quotas de valor nominal R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

| SOCIOS | QUOTAS | VALOR |
|------------------------------|--------|----------------|
| MAGNALDO XAVIER FERREIRA | 2.800 | R\$ 280.000,00 |
| ELICLEA DA SILVA SANTOS | 2.500 | R\$ 250.000,00 |
| FRANCISLAINE XAVIER FERREIRA | 1.000 | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL | 6.300 | R\$ 630.000,00 |

Cláusula 5^a A sociedade iniciou suas atividades em 23/09/2015 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula 6" As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7^a A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ELICLEA DA SILVA SANTOS. ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MAGNALDO XAVIER FERREIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81100000953618

Página 6

Preferencia

老店—

剉

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98094984 em 28/07/2021

Protocolo 218477988 de 26/07/2021

Nome da empresa A 7 LOCACAO DE TRANSPORTES LTDA NIRE 29204718346

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 218021357031144

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2021 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



28/07/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE A 7 LOCAÇÃO DE TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 23.341.003/0001-94



Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas Cláusula 9^a justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso.

Cláusula 11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13º Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14ª O(s) administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula 15º Fica eleito o foro da Comarca de Curaçá, Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CURAÇÁ/BA, 12 de julho de 2021.

mado Lavi Francio -

Req: 81100000953618

Página 7

28/07/2021

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98094984 em 28/07/2021

Protocolo 218477988 de 26/07/2021

Nome da empresa A 7 LOCACAO DE TRANSPORTES LTDA NIRE 29204718346

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

Chancela 218021357031144

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2021 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=_I3qMyL-T57JGeMZ4TfYZw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08303924591-PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=_15qmyh=To/JJGen/41114wachavez-D1 JJGGUPHFGAHGHIGANGA ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08303924591-PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS

30-cartonorota sprotesponarios (29mail com. 7 al. (74)

Konheço dor Bomentarica (16) finna(8) de MAGNALDO XAVIER RREIRA E FRANCISLAINE XAVIER FERREIRA

n testemenho da verdade: Enezina biaclel Dos ntos Neta, Escreverte. A etiqueta só tent validade ompanhada do GR Code. - CLRAÇA - BA 77/2021 Vaior do Ato: R\$ 10 80 Emol. R\$ 5.22 Tax Valor de Ato: H\$ 10 80 Emol. R\$ 5.22 Taxa

5.58 66 A5140703 / E 2766 A6140704 5 LO RECONHECIMENTO w that jue brantende

COGLHO, 30-cartonomota sprofesso cura qual peresi: com-Tel. (74)

Recontieno por senselhanca a(s) firma(s) de ELICLEA DA SILVA

Em leatemento da verdade. Enerina Maciel Dos Santos Balla, Escrenario, A esqueta es tem validade acompanhada do GR Code «CLIRAÇA» BA 25/7/2021 Vanor da Alor RS 5/40 Esnot RS 2/61 Texa.

RS 2 79 2708 AD140705-3 SELU BELLANDE CAMENTO www.tiba.jus.ter/audenticloade



28/07/2021



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98094984 em 28/07/2021

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Nome da empresa A 7 LOCACAO DE TRANSPORTES LTDA NIRE 29204718346

Chancela 218021357031144 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



DECLARAÇÃO

Eu, PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/07/1953, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 083.039.245-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 021676/O-1, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DO CAMPO, S/N, BURIS - VILA DE ABRANTES, CAMACARI, BA, CEP 42.840-000; Contador da empresa A 7 LOCACAO DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 23.341.003/0001-94, declaro para os devidos fins a Autenticidade das cópias dos documentos acostados e dos atos a serem registrados devidamente assinados de próprio punho: ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE A 7 LOCACAO DE TRANSPORTES LTDA -CNPJ nº 23.341.003/0001-94 (8 páginas assinadas de próprio punho); DOCUMENTO BASICO DE ENTRADA DO CNPJ Numero de Controle: BA37903380 23341003000194 (1 página assinada de próprio punho); PEDIDO DE VIABILIDADE BAP2100957273; CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06329930407 DE **MAGNALDO** XAVIER FERREIRA; DAM \mathbf{E} **AUTENTICAÇÃO** PAGAMENTO; RECIBO DE ENTREGA REFERENTE AO REQUERIMENTO: 81.100.000.953.618 PROCESSO JUCEB 218477988.

Salvador/BA, 12 de jalho de 2021.

PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS

CONTADOR CRC 021676/0-1

CPF 083.039.245-91







Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98094984 em 28/07/2021 Protocolo 218477988 de 26/07/2021

Nome da empresa A 7 LOCACAO DE TRANSPORTES LTDA NIRE 29204718346

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

Chancela 218021357031144



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1= I3qNyL-T57JGeMZ4TfYZw&chave2=BT-Ubaccpupeincumcers
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08303924591-PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS

NASCRIENTO 01/07/1983 DIPLOMNÇÃO



Weldright do Carrie Drux PRESIDENTE DO CRO

SATA DE PRIMEDIÇÃO 25/04/2012

RÉPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA SAHIA



CATEGORIA Nº DO REGISTINO TECNICO EN CONTABILIDADE BA-921676-0-1

OSMAR DA ROCHA PASSOS MARIA LOURDES DA ROCHA PASSOS Selfa.

ASSINATURA DO PROFISSIONAL





28/07/2021

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98094984 em 28/07/2021 Protocolo 218477988 de 26/07/2021

Nome da empresa A 7 LOCACAO DE TRANSPORTES LTDA NIRE 29204718346

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 218021357031144







TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| NOME DA EMPRESA | A 7 LOCACAO DE TRANSPORTES LTDA | |
|-----------------|---|--|
| PROTOCOLO | 218477988 - 26/07/2021 | |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO | |
| EVENTO | ENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | |

MATRIZ

NIRE 29204718346 CNPJ 23.341.003/0001-94 CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2021 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98094984 DE 28/07/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 28/07/2021

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98094984

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08303924591 - PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

early H. S. de Orange

Secretária-Geral

1





28/07/2021





Certifico o Registro sob o nº 98094984 em 28/07/2021 Protocolo 218477988 de 26/07/2021

Nome da empresa A 7 LOCACAO DE TRANSPORTES LTDA NIRE 29204718346

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

Chancela 218021357031144















Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21 Edificio Pedro Francisco Vargas Centro, Itajaí - Santa Catarina (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6aaabc113045eb5e627b37157139957507a07ef12155bc1db30a3d336381ced9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **47695** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CNH SÓCIO MAGNALDO", cujo assunto é descrito como "CNH SÓCIO MAGNALDO", faz prova de que em 24/01/2022 15:51:46, o responsável A 7 Locação de Transportes Ltda (23.341.003/0001-94) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de A 7 Locação de Transportes Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

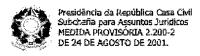
Este CERTIFICADO foi emitido em 24/01/2022 16:18:45 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site https://www.dautin.com e informe o código da transação blockchain 0x03ec8f9b3e3f5400ee60facb4d42be7cd7c81174ed81f38022593403c2d762b8.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em https://blockscout.com/etc/mainnet/

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.













CARTA CONVITE 03/2022
Processo Administrativo nº 110/2022
Abertura: 27 de abril de 2022, as 08h:30min

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Setor de Licitações

CARTA CONVITE 03/2022

DECLARAMOS ter conhecimento do Edital do Pregão acima reportado, e que atendemos plenamente a todos os requisitos e condições de habilitação desta licitação, não havendo nada que nos desabone, e no caso de alguma omissão ou falha, estamos cientes das sanções previstas, acolhendo toda responsabilidade a nos imposta.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

CURAÇA - BA, 27 de abril de 2022.

A7 Locação de Transportes Ltda CNPJ nº 23.341.003/0001-94 MAGNALDO XAVIER FERREIRA CPF nº 048.766.825-18 Sócio Administrador







Lot. Salvador Pereira Lima, 16B, Curaçá-BA, CEP: 48.930-000 CNPJ: 23.341.003/0001-94 Insc. Municipal: 56053

E-mail: a7ltda@outlook.com TELE: (75) 9 9949-9767

CARTA CONVITE 03/2022 Abertura: 27 de abril de 2022

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa A7 locação de Transportes Ltda, CNPJ Nº. 23.341.003/0001-94, localizada no Loteamento Salvador Pereira Lima, 16B, Bairro: Salvador Pereira Lima, Curaçá — BA, **DECLARA**, para fins de participação na licitação **CARTA CONVITE 03/2022**, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇA - BA, e sob as penas da lei, de que:

- (x) está enquadrada como **MICROEMPRESA ME.** Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.
- () está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP**. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006, e suas alterações.
- () está enquadrada como **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL MEI**. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006, e suas alterações
- () não está enquadrada como MICROEMPRESA ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP ou MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL MEI. Declara ainda ter conhecimento de que por esse motivo não será aplicado a esta empresa o tratamento exclusivo ou diferenciado concedido pela Lei Complementar Federal nº. 123/2006, e suas alterações.

CURAÇA - BA, 27 de abril de 2022.

A7 Locação de Transportes Ltda CNPJ nº 23.341.003/0001-94 MAGNALDO XAVIER FERREIRA CPF nº 048.766.825-18 Sócio Administrador

Lot. Salvador Pereira Lima, 16B, Curaçá-BA, CEP: 48.930-000

CNPJ: 23.341.003/0001-94 Insc. Municipal: 56053 E-mail: a7ltda@outlook.com TELE: (75) 9 9949-9767

Annnsg

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE JT CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 19.516.513/0001-88

JOSIAS SANTOS DA CONCEICAO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/05/1998, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 077.883.445-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2147740667, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ACM, 46, TERREO SALA 02, COQUEIRO, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL.

TALIS LIMA PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/10/1998, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 084.414.465-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1603988602, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 46, TERREO SALA 02, COQUEIRO, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial JT CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204022708, com sede Av Acm, 46, Terreosala-02, Coqueiro Araci, BA, CEP 48760000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.516.513/0001-88, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração E CONSOLIDAÇÃO contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO ARTES CÊNICAS E PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ATIVIDADES PAISAGISTICAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE ALVENARIA OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS PRODUÇÃO MUSICAL, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL..

CNAE FISCAL

4330-4/04 - serviços de pintura de edificios em geral

3600-6/02 - distribuição de água por caminhões

4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Req: 81200000061926

Sonio dontos do lacordicio

Página 1

F

D World



35

Certifico o Registro sob o nº 98150452 em 17/01/2022

Protocolo 227043227 de 17/01/2022

Nome da empresa JT CONSTRUTORA LTDA NIRE 29204022708

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

Chancela 192342850536925



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE IT CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 19.516.513/0001-88

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8130-3/00 - atividades paisagisticas

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

9001-9/02 - produção musical

9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

4924-8/00 - transporte escolar

3811-4/00 - coleta de residuos não-perigosos

4120-4/00 - construção de edificios

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas

4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4313-4/00 - obras de terraplenagem

4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção

4399-1/03 - obras de alvenaria

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ARACI-BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, CONSOLIDA-SE o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e clausulas seguintes:

JOSIAS SANTOS DA CONCEICAO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/05/1998, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 077.883.445-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2147740667, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ACM, 46, TERREO SALA 02, COQUEIRO, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL.

TALIS LIMA PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/10/1998, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 084.414.465-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1603988602, ôrgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 46, TERREO SALA 02, COQUEIRO, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial JT CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204022708, com sede Av Acm, 46, Terreosala-02, Coqueiro Araci, BA, CEP 48760000, devidamente

Reg: 81200000061926

Página 2

facionanto de la conculsão

Certifico o Registro sob o nº 98150452 em 17/01/2022 Protocolo 227043227 de 17/01/2022

Nome da empresa JT CONSTRUTORA LTDA NIRE 29204022708

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 192342850536925

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE JT CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 19.516.513/0001-88

inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.516.513/0001-88, deliberam de pieno e comum acordo ajustarem a presente CONSOLIDAÇÃO contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

DO ENQUADRAMENTO

CLAUSULA PRIMEIRA-Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEEMPRESA - ME nos termos da LEI complementa nº 123, de 14.12/2006.

DO NOME EMPRESRARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLAUSULA SEGUNDA - A empresa girará sob o nome empresarial, JT CONSTRUTORA LTDA.

CLAUSULA TERCEIRA- A sociedade tem sede AV ACM, 46 TERREO SALA 02,COQUEIRO ARACI-BA CEP 48760-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR ALUGUELDE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO ARTES CÉNICAS E PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTORA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE ALVENARIA OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS PRODUÇÃO MÚSICAL, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB-REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB-REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL..

CNAE FISCAL

4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral

3600-6/02 - distribuição de água por caminhões

4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos

7711-0/00 - locação de automóveis sem conduto

7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Reg: 81200000061926

Página 3

Lancer Romato da Comiciono? 4.



Certifico o Registro sob o nº 98150452 em 17/01/2022 Protocolo 227043227 de 17/01/2022

Nome da empresa JT CONSTRUTORA LTDA NIRE 29204022708

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

Chancela 192342850536925